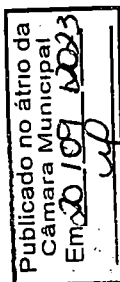




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 77/2023

DENOMINA DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA KÁIRON SODRÉ PANSIERE O COMPLEXO QUE COMPREENDE A FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL E MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA COLATINA, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES.



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2023, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado de Serviço Integrado de Assistência Farmacêutica Káiron Sodré Pansieré o complexo que compreende a Farmácia Cidadã Estadual e Municipal, localizado na Rua Colatina, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de setembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ROAN ROGER GOMES MARQUES


Presidente em exercício
Vereador pelo MDB

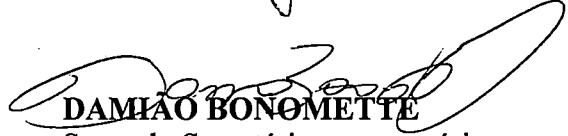

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Vice-Presidente em exercício
Vereador pelo Solidariedade



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Primeiro Secretário em exercício
Vereador pelo PDT


DAMIÃO BONOMETTE
Segundo Secretário em exercício
Vereador pelo PSB

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 09/09/2023
